



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 135/2013, de 20 de setembro de 2013.**

Aprova a redistribuição do servidor técnico-administrativo José Aureliano Arruda Ximenes de Lima para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **8ª Reunião Ordinária de 2013**, em sessão realizada no dia 20 de setembro,

**CONSIDERANDO** o Processo 23091.003666/2013-76;

**CONSIDERANDO** o Artigo 44, inciso VIII, do Regimento Geral da UFERSA;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a redistribuição do servidor técnico-administrativo José Aureliano Arruda Ximenes de Lima (matrícula SIAPE nº 1958734) para a Universidade Federal do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 20 de setembro de 2013.

**Francisco Odolberto de Araújo**

Presidente em exercício